



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
OBM (SvSCIP responsável pela interdição)

INTERDITADO

Este local está interditado conforme Art. 38, §6º e/ou Art. 41 da Lei Estadual nº 4.335/2013

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº: _____

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: _____

NOTIFICAÇÃO EXIGÊNCIA DE VISTORIA Nº: _____

Cidade – MS, dia de mês de ano.

VISTORIANTE

É crime o descumprimento da ordem de interdição (Art. 330 do Código Penal)

É crime rasgar, inutilizar ou violar as sinalizações de interdição (Art. 336 do Código Penal)

ENCERRADO, TELEFONE E E-MAIL DO OBM RESPONSÁVEL PELA INTERDIÇÃO